CERT

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA CONSELHO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR CNDC/MJ

ATA DA 16a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR-CNDC/MJ, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1988.

Aos 26 dias do mês de maio de 1988, no 39 andar do Edfício Sede do Ministério da Justica, sob a Presidência do Dr. FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, reuniu-se o Conselho Nacional de Defesa do midor - CNDC/MJ, presentes os Conselheiros Titulares e Suplentes, pectivamente, JORGE ELUF NETO, ANTÔNIO RAPHAEL TEIXEIRA FILHO, MELLO MOREIRA, ZULAIÊ COBRA RIBEIRO, JOSÉ GERALDO BRITO FILOMENO, PAULO SALVADOR FRONTINI, LÜCIA MARIA PACÍFICO DOS SANTOS HOMEM, MARILENA IGRE JA LAZZARINI, CARLOS EDUARDO MOREIRA FERREIRA, LUIS FELIPE MOREIRA LIMA, FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA, HÉLIO ZAGUETTO GAMA, BRUNO GARIBALDI FLEU RY, ELISA GONCALVES MARTINS, JOSÉ AUGUSTO CABRAL DE BARROS e SÉRGIO BERTO FRAZÃO DO COUTO. Iniciados os trabalhos foi procedida a da Ata da 15a. Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. Foram registradas a presença da Dra. Silvana Mendonça, Diretora PROCON/PA, Dra. Auxiliadora, do PROCON/PE, Dr. Bayron Sarinho, Secreta rio de Programas Especiais da Prefeitura de Recife/PE e ainda, do Dr. Se bastião Cabral, representante extra oficial da Confederação Nacional do Comércio. Passando ao item dois da Pauta, o Cons. Bruno Fleury leitura de uma Moção sobre a criação e instalação de PROCONs nos poucos Estados que ainda não atenderam as reiteradas solicitações do CNDC/MJ e sugeriu a recomendação ao Senhor Ministro da Justiça para que expedis se telex aos Governadores dos Estados da Bahia, Sergipe, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Santa Catarina. Com referência ao assunto o Pres. informou ao Plenário que o Senhor Ministro da Justiça havia assi nado telex neste sentido. Passando ao item três que trata de processos pendentes, sendo o primeiro de nº 01/87 - SPC - Serviço de Proteção Crédito. O Relator Cons. Hélio Gama concluiu pela elaboração de uma solução a ser encaminhada ao Senhor Ministro da Fazenda propondo a mu dança nas vendas a crédito, alterando a Lei nº 6.463, de 09.11.77 e, ainda, recomendar ao Senhor Ministro da Justiça para que determine tudos necessários para regulamentar as atividades de órgãos como o SPC, o que foi aprovado por unanimidade. Processo nº 05/87 - Taxi de duas portas- a Cons. Marilena Lazzarini pediu maior prazo para relatá-lo e adiantou que tomou conhe cimento de uma manifestação da ANFAVEA a respeito do assunto. Processo n 9 10/87 -Propaganda Comercial - não foi discutido devido a ausência da relatora, Cons. Maria Bethânia. Processo 07/87 - Legislação para impressão de datas fabricação - O Cons. Paulo Frontini concluiu pela elaboração de um ante projeto de Lei para regulamentação do assunto, tendo o Cons. Carlos Edu ardo representante da Confederação Nacional da Indústria pedido vistas. Processo 08/87 - FUNECON - A Cons. Marilena Lazzarini sugeriu o adiamen to da discussão, mas deu a sua opinião dizendo que os fundos devem usados para estudos, pesquisas e projetos que favoreçam o consumidor. O Cons. Hélio Gama comentou que já havia o fundo criado pela Lei da Ação Civil Pública. O Cons. Sérgio Couto antecipou seu voto dizendo que 1987 foi feita uma consulta a todas as entidades públicas e privadas de defesa do consumidor sobre a criação do FUNECON, tendo a aprovação sido unânime; falou ainda, que o fundo solucionará a falta de recursos do se tor para financiar estudos, projetos e pesquisas. O Sr. Pres. pediu vis tas do processo. Processos 06 e 09/87 - Publicidade enganosa e cimino. sa, respectivamente, que não obstante a ausência de sua relatora, Cons. Maria Bethânia, foi relatado pelo Cons. Luiz Felipe, a quem a referida Cons. deu o seu parecer afirmando que devido a vários projetos sobre o assunto em tramitação na Assembléia Nacional Constituinte, se aguardado a definição para que então o Conselho se posicionasse. Pro cessos 12/87, 13/87, 17/87, 20/87, 21/88, 23/88, 24/88 e 27/88 - trans feridos para a próxima reunião. Processo 22/88 - Reajuste das tarifas

aéreas. O Cons. Hélio Gama propôs que as passagens aéreas adquiridas vista não devem se submeter a reajustes posteriores dentro de seu prazo de validade, porém, se por financiamento da própria empresa, deve-se o aumento repercutir nas prestações restantes, e ainda, se adquiridas por agentes financeiros, não vê razão de reajustamento para o comprador.Con cluindo, propôs a elaboração de uma Resolução que será submetida a sideração do Senhor Ministro da Aeronáutica para apreciação, com o todos concordaram, tendo o Sr. Pres. determinado que se aprovasse o recer e examinasse a citada Resolução na próxima reunião, ficando o lator encarregado da redação da mesma. Processo 25/88 - Reajustes da Golden Cross - O Cons. Luiz Felipe esclareceu que por uma decisão da la. Vara Federal do Rio de Janeiro, fica obrigada a Golden Cross e administradoras de Assistência Médica a terem uma série de comportamentos, inclusive a de não poder recusar a livre escolha dos médicos e nem excluir algumas categorias de certas atividades. A Cons. Zulaiê mou da falta de recurso financeiro do CNDC/MJ, sobretudo para que ele possa usar os meios de comunicação para alertar os consumidores aos vários tipos de fraudes, inclusive a propaganda enganosa da Golden Cross. O Sr. Pres. informou que já existem dois filmetes sobre ção e educação do consumidor e que ambos se encontram, desde o mês outubro de 1987, pendentes de aprovação na Assessoria de Comunicação So cial da Presidência da República. Processo 26/88 - "Habeas-data" - ten do como relator o Cons. Filomeno que apresentou minuta de Resolução gerindo a Assembléia Nacional Constituinte importantes alterações, sen do aprovada por unanimidade. Processo 28/88 - Seguro Habitacional ausência do Cons. Paulo Sérgio o Sr. Pres. passou a palavra ao Cons.Bru no Fleury para que fizesse a leitura da Resolução minutada, que recomen da ao Banco Central orientar aos agentes financeiros a devolução das di ferenças cobradas por força da Circular 25/87, da SUSEP e, ainda, Conselho Nacional de Seguros Privados a revogação da referida circular; resolveu-se também, constituir uma comissão formada pelos Cons. Edison, Sérgio Couto e Paulo Sérgio para elaborar um documento analíti co sobre o Sistema Financeiro de Habitação. Passando ao item quatro Pauta - Processo 34/88 - Normas Procedimentais. O Cons. Sérgio Couto apresentou minuta de Resolução que propõe normas para o bom funcionamen to das reuniões do CNDC, agilizando o andamento dos trabalhos. Dado inī cio a discussão sobre o assunto ficou aprovada por unanimidade a Resolu ção, com as devidas correções. Processo 36/88 - "Lei-tipo" para a defe sa do consumidor elaborada pela IOCU. O Sr. Pres. sugeriu que se se uma reunião para a discussão do assunto com a presença do Dr. Comparato e do Dr. Kasuo Watanabe como convidados, com o que todos con cordaram, ficando marcada para o dia 22.06.88. Item sete - Assuntos rais - Processo 19/87 - obtenção de linha telefônica exclusiva para os PROCONS, proposta pelo Cons. Bruno Fleury, para que facilite meios acesso dos consumidores aquele órgão. O Cons. Bruno esclareceu os con tatos mantidos com a TELEBRÁS, ficando disponível o código nacional "Disque-PROCON" com os dígitos 1512. A Cons. Lúcia Pacífico fez uso palavra para apresentar o seu convite para a solenidade de instalação e posse da la. Diretoria da Federação das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais e ainda, denunciar o acordo do atual Diretor do PROCON/MG com as imobiliárias a respeito das taxas cobradas sobre os contratos de locação, apresentando inclusive, notícias dos principais jornais quele Estado. Informou ainda, que a Curadora de Defesa do daquele Estado já estava tomando as medidas judiciais cabíveis. O Cons. José Augusto pediu a palavra para informar o andamento do projeto do Có digo Brasileiro de Comercialização de Alimentos Infantís e que continua a pressão por parte das empresas comerciais do setor. O Cons. Sérgio Cou to abordou o tema dos laboratórios de análises clínicas, que continuam com o mau atendimento ao público, falta de higiene e com resultados exames duvidosos. Sugeriu contato com as autoridades competentes para solucionar o problema. O Cons. Paulo Frontini aproveitou para pedir que seja incluída na pauta da próxima reunião o assunto sobre roubos e fur

tos de veículos. O Sr. Pres. anunciou a data da próxima reunião para o dia 23.06.88. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Pres. deu por encerrada a reunião da qual lavro a presente Ata, que após lida e aprovada pelo Plenário, será assingda pelo Presidente e Secretário-Executivo.

LUIZ MARAL Secretário-Executivo

FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACE Presidente